Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 042

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE MARÇO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 mar 09 sex

OD 2° Ten Liane - D Aud

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd 3° Sgt Alves - SEF

Cb Gd Cb Cleiton - D Cont - 11^a ICFEx Cb Ref Gd e Bom D Cb Rone - SEF Mot D Sd Romualdo Sd Gd (P1) Sd Paz - D Aud; Da Silva - CPEx; Reginaldo - SEF Perm Estac (P2 Móvel) Sd Vicente - SEF; Clemente - SEF; Miranda - D Cont Perm Estac (P3 Fixo) Sd Pablo - D Aud

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Porto - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd Paulo - CPEx; Wander - CPEx; Edson - SEF

Aprovisionamento

CopeiroSd Magalhães- SEFCozinheiroSd Cássio- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd Fernando - DGO; Rodrigo - D Aud; Soares - CPEx; Nascimento - SEF 2° Turno (1215 às 1830h) Sd Nascimento - SEF; Dionatham - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 4 mar 09

Cap QAO Élcio Rodrigues dos Santos, por término de luto e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Prorrogação

Portaria Nr 060-DGP/DCIP, de 16 fev 09.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Nr 152/Cmt Ex, de 22 abr 02, resolve:

Prorrogar, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º mar 09:

- a) Coronel da Reserva Remunerada (020442782-7) Renato de Araújo Cardoso, na D Cont (Brasília/DF), para exercer a tarefa de elaboração e implantação do sistema de custos no Exército Brasileiro; e
- b) Capitão da Reserva Remunerada (037608631-0) Paulo Valdir Ximenez Marimon, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de análise do pagamento do pessoal militar da ativa.

(Transcrito do DOU Nr 033, de 17 fev 09, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 051-SG1.1.4/SEF, de 26 fev 09)

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Doriodo que fez ins		Dias	Período Concedido	
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Maj	Alessandro Marcelo de Almeida Cortes	2008	-	30	5 mar 09	3 abr 09
Obs: a apres	sentação pronto para o serviço será no dia	subsequente à data de	o términ	o do perí	odo concedio	do.

Em consequência, passa a responder pela Chefia da Subseção de Licitação e Contratos/SEF, a contar desta data, o 1º Ten QCO Magno Antônio da Silva.

b. Alterações de Praças

Licenciamento Ex-Officio - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 5 mar 09, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do Prf 3º do inciso II do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E/1), o militar a seguir relacionado:

- Sd Rafael José da Costa Glória, Idt 07175219190-9, incorporado no dia 6 mar 03, filho de Antônio José da Glória e Maria de Lourdes da Costa Glória, nascido a 4 mar 1984, em Leopoldo de Bulhões/GO, que declarou ir residir na SMPW Quadra 2, Conjunto 1, Lote 3, Estação Ferroviária, Bernardo Sayão Casa 03, Núcleo Bandeirante/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458352, série "D".

(Nota Nr 060-SG1.4/SEF, de 4 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)	Pag Nr 03
Cont BI Nr 042, de 5 mar 09	

c. Diversos

1) Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) - Alteração

Autorizo a mudança no PAAA (UG fora de sede), da 8ª ICFEx, conforme especificações abaixo:

UG a ser Visitada	Período Previsto	Novo Período
Cmdo Fron Amapá/34° BIS	23 a 25 jun 09	29 jun a 1° jul 09

(Nota Nr 002-SPE/D Aud/SEF, de 3 mar 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a 8ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Entidades Consignatárias - Extratos de Termos Aditivos

A Secretaria de Economia e Finanças (SEF) torna público as alterações de contratos em concordância com o art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército, e art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, conforme extratos abaixo:

- a) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 05-0025-02, de 3 fev 09, ao Contrato Nr 025/2005, de 1º set 05, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Schahin S.A. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. OBJETO: Processamento de empréstimos pessoais (código ZXV-B SCHAHIN-EMPR) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso Chefe do Centro de Pagamento do Exército. Marcus André de Oliveira Procurador do Banco Schahin S.A.
- b) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 08-002-02, de 21 jan 09, ao Contrato Nr 08-002-00, de 21 jan 08, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Votorantim S.A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: prorroga por 24 (vinte e quatro) meses o Contrato para processamento de empréstimos pessoais (código ZZ1-B VOTORANTIM-EMP) e financiamentos de veículos (código ZZ3-VOTORANTIM VEIC) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Wilson Masao Kuzuhara Diretor do Banco Votorantim S.A.
- c) NATUREZA: Termo Aditivo Nr 07-095-03, de 23 jan 09, ao Contrato Nr 07-095-00, de 5 jun 07, entre o Comando do Exército, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, e o Banco Daycoval S.A. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. OBJETO: prorroga por 24 (vinte e quatro) meses o Contrato para processamento de empréstimos pessoais (código ZZA-BCO DAYCOVAL-EMP) e financiamentos de veículos (código ZZI-BDAYCOVAL-F VEIC) em contracheque. SIGNATÁRIOS: Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso Chefe do Centro de Pagamento do Exército, Sasson Dayan Diretor Superintendente do Banco Daycoval S.A. e Morris Dayan Diretor do Banco Daycoval S.A.

(Nota Nr 008-S6.1/CPEx, de 27 fev 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Plano de Movimentação por Nivelamento/2009 - Cadastramento de Militar

Em parte S/Nr, de 26 fev 09, o S Ten Gilson Antonio de Araújo solicitou que seja efetuado o seu cadastramento no Plano de Movimentações por Nivelamento/2009 (sem proposta), de acordo com as instruções contidas na Nota Informativa Nr 06-DGP/DCEM/2009, de 16 jan 09.

Em consequência:

- a) autorizo a SG1/SEF efetuar o cadastramento do militar de acordo com as opções solicitadas; e
- b) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 061-SG1.1.2/SEF, de 3 mar 09)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

4) Diretriz para os Desportos no Exército

Portaria Nr 011-EME, de 6 fev 09.

Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2009.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 7, de 20 fev 09.

5) Declarações de Bens e Rendas - Apresentação

- a) Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994, o Cap Regino Alves dos Santos, apresentou sua declaração de bens e rendas, datada de 27 fev 09, por ter assumido a função de Chefe da Subseção de Remuneração da 1ª Seção do Gabinete desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI Nr 032, de 17 fev 09.
- b) Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994, o Cap R1 PTTC Edson Campanhoni Machado, apresentou sua declaração de bens e rendas, datada de 12 fev 09, por ter assumido a função de Conformador dos Registros de Gestão desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI Nr 024, de 5 fev 09.
- c) Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994, o 2º Ten Dinamir da Luz Belo, apresentou sua declaração de ajuste anual de imposto de renda ano-base 2007, por ter passado a função de Conformador dos Registros de Gestão desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI Nr 024, de 5 fev 09.
- d) Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994, a Asp Of Anne Carolina de Lima Araújo Corrêa, apresentou sua declaração de bens e rendas, datada de 12 fev 09, por ter assumido a função de Conformador dos Registros de Gestão (Substituto) desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI Nr 024, de 5 fev 09.

Em consequência:

- (1) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame das declarações apresentadas, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 434, de 24 ago 1994 (IG 20-16);
 - (2) a SG1/SEF providencie o arquivamento das declarações apresentadas; e
 - (3) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 059-SG1.1.2/SEF, de 2 mar 09)

6) Programa-Padrão Básico

Portaria Nr 012-EME, de 6 fev 09.

Aprova o Programa-Padrão Básico PPB/2 - Formação Básica do Combatente, 5ª Edição, 2009.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 20 fev 09.

Pag Nr 05

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

7) Planejamento Decorrente da Estratégia Nacional de Defesa

Portaria Nr 013-EME, de 13 fev 09.

Aprova a diretriz para o planejamento decorrente da Estratégia Nacional de Defesa.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 20 fev 09.

8) Instruções Complementares

Portaria Nr 18-DGP, de 2 fev 09.

Aprova as Instruções Complementares do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB).

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 20 fev 09.

9) Normas para Seleção de Militares

Portaria Nr 038-DGP/DSM, de 16 fev 09.

Aprova as Normas para Seleção de Militares para o Cargo de Delegado de Serviço Militar.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 20 fev 09.

10) Instruções Reguladoras

Portaria Nr 043-DGP, de 17 fev 09.

Altera o art. 64 das Instruções Reguladoras para a Movimentação de Oficias e Praças do Exército (IR 30-31), Portaria Nr 256-DGP, de 27 out 08.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 07, de 20 fev 09.

11) Autonomia Administrativa

a) Portaria Nr 001-SEF, de 20 fev 09.

Cassa a autonomia administrativa do Departamento de Ensino e Pesquisa e concede autonomia administrativa ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

b) Portaria Nr 003-SEF, de 20 fev 09.

Cassa a autonomia administrativa do Departamento Logístico e concede autonomia administrativa ao Comando Logístico.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 08, de 27 fev 09.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

12) Regulamento dos Colégios Militares (R-69)

Portaria Nr 076, de 19 fev 09.

Altera o Regulamento dos Colégios Militares (R-69), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 042, de 6 fev 08.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 08, de 27 fev 09.

13) Desvinculação Administrativa

a) Portaria Nr 002-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Assuntos Culturais do Departamento de Ensino e Pesquisa e vincula administrativamente a Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

b) Portaria Nr 004-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial do Departamento de Ensino e Pesquisa, vinculando-a administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

c) Portaria Nr 005-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento do Departamento de Ensino e Pesquisa, vinculando-a administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

d) Portaria Nr 006-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Especialização e Extensão do Departamento de Ensino e Pesquisa, vinculando-a administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

e) Portaria Nr 007-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente o Arquivo Histórico do Exército do Departamento de Ensino e Pesquisa, vinculando-o administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

f) Portaria Nr 008-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Administração do Monumento Nacional aos Mortos da 2ª Guerra Mundial do Departamento de Ensino e Pesquisa, vinculando-a administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura do Exército.

g) Portaria Nr 009-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Transporte e Mobilização do Departamento Logístico.

h) Portaria Nr 010-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Material de Comunicações, Eletrônica e Informática do Departamento Logístico.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

i) Portaria Nr 011-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Suprimento do Departamento Logístico e vincula administrativamente a Diretoria de Abastecimento ao Comando Logístico.

j) Portaria Nr 012-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Manutenção do Departamento Logístico e vincula administrativamente a Diretoria de Material ao Comando Logístico.

k) Portaria Nr 013-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Material de Aviação do Exército do Departamento Logístico, vinculando-a administrativamente ao Comando Logístico.

1) Portaria Nr 014-SEF, de 20 fev 09.

Desvincula administrativamente a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Departamento Logístico, vinculando-a administrativamente ao Comando Logístico.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 08, de 27 fev 09.

14) Regula o Exercício da Função de Pregoeiro no Âmbito do Comando do Exército

Portaria Nr 015-SEF, de 20 fev 09.

Altera os Prf 1º e 2º, do art. 2º, da Portaria Nr 064-SEF, de 3 nov 05, que regula o exercício da função de pregoeiro no âmbito do Comando do Exército.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 08, de 27 fev 09.

15) Fiscal de Contrato - Designação

Designo, de acordo com o previsto nos Prf 1º e 2º do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993, art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG, Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional da Empresa de Consultoria Zênite, os seguintes militares da SEF, para exercer a função de Fiscal do seguinte Contrato:

	Consultoria Zentie, os seguintes mintares da SET, para exercer a função de Fiscar do seguinte Contrato.					
Item	Nr Contrato	Empresa Contratada CNPJ	Fiscal (Gestor)			
1	012/2008	EBCT (DNE) / 34.028.316/0007-07	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
2	373/2008	EBCT (MALOTES) / 34.028.316/0007-07	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
3	412/2008	EBCT (SIAPPES) / 34.028.316/0007-07	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
4	011/2008	ENGEPROM / 04.762.861/0001-68	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
5	002/2006	THYSSENKRUPP / 90.347.840/0006-22	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
6	002/2008	CAESB / 00.082.024/0001-37	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
7	003/2005	CEB / 00.070.698/0001-11	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
8	004/2006	ECOLOGIC W&E / 05.283.260/0001-35	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
9	002/2007	ELLO TOUR / 51.475.606/0001-14	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
10	004/2007	LAVANDERIA PADRÃO / 02.452.824/0001-28	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
11	001/2008	CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA / 02.895.841/0001-30	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
12	006/2008	REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA / 00.616.789/0001-00	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			
13	004/2008	EBC / 09.168.704/0001-42	Carlos Henrique Sales Simas Farias - Maj			

Pag Nr 08

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

14	015/2008 (SIGA)	CONSÓRCIO / 02.306.220/0001-73 MIRANTE INFORMÁTICA / 08.243.665/0001-38 INTACTO ENGENHARIA DE SISTEMAS DE COMPUTADORES	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
15	016/2008	BARBOSA E SPALDING ADVOGADOS / 07.471.332/0001-01	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
16	013/2008	IDEALINE INFORMÁTICA / 01.215.897/0001-33	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
17	005/2006	AKER INFORMÁTICA / 01.919.316/0001-44	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
18	007/2006	B PRINT / 02.237.433/0001-90	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
19	008/2006	HORA H / 37.090.800/0001-50	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
20	39978/2006	SERPRO / 33.683.111.0002-80	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
21	005/2008	COPYLINE / 01.551.620/0001-60	Othilio Fraga Neto - Ten Cel
22	014/2008	TECHNOLOGY SUPPLY / 03.437.082/0001-24	Walter Adel Leite Pereira - Cel
23	008/2008	AGÊNCIA ESTADO / 62.652.961/0001-38	Arilson da Silva B. Junior - Maj
24	007/2008	EMBRATEL / 33.530.486/0001-29	José de Ribamar Torres Rêis - Cap
25	018/2008	PRISMA SYS INFORMÁTICA 38.068.664/0001-65	José Carlos Ribeiro Venâncio - Cel
26	001/2005	VIVO S/A / 02.449.992/0155-10	Nei José Pivotto - Cap
27	017/2008	LOGUS TECNOLOGIA / 72.624.679/0001-09	Luiz Antônio da Rosa Conceição - 1º Ten

Atribuições dos Fiscais de Contrato

De acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e Prf 1º e 2º do art. 67, ambos da Lei Nr 8.666, de 21 jun 1993; art. 6º do Decreto Nr 2.271, de 7 jul 1997; art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da IN Nr 02/08/SLTI/MPOG; Acórdão TCU Nr 642/2004 - Plenário e Apostila do Seminário Nacional de Obras e Serviços de Engenharia (Empresa de Consultoria Zênite), ocorrido entre os dias 14 e 17 maio 07, em Brasília/DF, incumbe-se aos Fiscais de Contratos as seguintes tarefas:

- a) abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato. Por exemplo, falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, e com folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- b) acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto: à subcontratação, quando não permitida; à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários; à responsabilização do contratado pelos danos causados a Administração ou a terceiros;
 - c) verificação, medição e atestação do recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços;
 - d) verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- e) verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
 - f) comunicar tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
 - g) verificar quem são os empregados do contratado que estão prestando serviços da SEF e OMDS;
- h) verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato: e
 - i) acompanhar o cronograma de execução do contrato;

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 002-SSLC/SG4/SEF, de 27 fev 09)

Pag Nr 09

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Inspeção na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção mensal, em 2 mar 09, pelo Ten Cel Art Paulo Henrique Gabriel, Ordenador de Despesas/SEF, pelo Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias, Fisc Adm/SEF, e pelo 1º Ten QCO Márcio Antonio Amite, Almx/SEF, tendo sido constatado o que se segue:

Documentação

- o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- o quadro demonstrativo de atividades do aprovisionamento está sem alteração e arquivado na S Seç Apry;
- o modelo dos quadros demonstrativos é o previsto nas Normas;
- os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos correspondem entre si;
- o modelo do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) é o previsto nas Normas;
- os dados do Mapa de Gêneros Fornecidos (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
 - as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque, coincidem com as dos MGF e calculados;
 - os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do Cardápio;
 - as quantidades constantes das Fichas de Estoque, correspondem à existência real de gêneros no depósito.
 - o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - o VDR é o previsto nas Normas; e
 - as quantidades constantes do VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota Nr 010-FA/SG4/SEF, de 3 mar 09)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF e a S Seç Aprv/SEF tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar abaixo solicita o pagamento da compensação pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7963, de 21 dez 1989, por estar abrangidos pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF, deu o seguinte despacho:

Deferido, por ter completado no mês de março do corrente ano, 6 (seis) anos de efetivo serviço, quando será licenciado "ex-officio" por término de prorrogação do tempo de serviço. Seja sacado o pecúlio (compensação pecuniária), o qual deverá ser pago de uma só vez, de acordo com o requerimento do interessado, conforme discriminações a seguir:

DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: Rafael José da Costa Glória;
- Filiação: Antônio José da Glória e Maria de Lourdes da Costa Glória;
- Identidade Militar: 0717521910-9;
- PREC/CP: 34 5235890;
- CPF: 007.647.861-05;
- PASEP: 19019408715;
- Banco do Brasil (001) agência: 4596-9, c/c: 23.234-3;
- Endereço: SMPW Conjunto 1 Quadra 2 Est.Ferro Núcleo Bandeirante Lote 3;
- Graduação: Sd;
- Data de Praça: 6 mar 03;

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

Pag Nr 010

- Tempo de serviço inicial e OM que serviu;

6 mar 03 à 5 mar 04 01a 00m 00d-Sv Mil Inicial/11^a RM;

- Prorrogação do tempo de serviço e OM onde serviu;

6 mar 04 à 5 mar 05 01a 00m 00d SEF; 6 mar 05 à 5 mar 09 04a 00m 00d SEF;

Tempo computável para compensação pecuniária: 05a 00m 00d;

- Data do licenciamento: 5 mar 09.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente à compensação pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	34 5235890	35	A66N05

(Nota Nr 121-SG1.2/SEF, de 2 mar 09)

c. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF		
CODOM: 071969	CODUG: 160089		
Exercício Financeiro: 2009	Mês: fevereiro		

1) Equipe designada, conforme BI/SEF Nr 015, de 23 jan 09 e BI/SEF Nr 020, de 30 jan 09.

Chefe: Cap Cezar Wilker Tavares S. Rodrigues;

Auxiliares: 2º Ten Patrícia Cristina Petri;

2° Ten André Cabral Melo;

1° Sgt Ben-Hur Augusto Rodrigues;

3º Sgt Giuliano José Vieira; e

SC Paulo Pereira Mascarenhas.

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques.
 - Msg SIAFI Nr 2009/0244737, de 27 de fevereiro de 2009.
- 3) Foram elaboradas as fíchas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques dos militares da ativa e dos servidores civis, conforme BI Nr 024, de 5 de fevereiro de 2009:
 - a) no mês de referência não houve implantação:
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa; relacionados no BI Nr 024, de 5 de fevereiro de 2009, atigindo, até o corrente mês, 14,92 % dos militares e 19,35 % de servidores públicos civis na ativa ou em exercício;
- c) foram relacionados os agentes da administração listados abaixo, envolvidos na atividade de pagamento de pessoal:

P ou Grad	Nome	OM	Prec/CP	Obs
Cap	Flavio Pereira da Silva	SEF	142338135	1ª vez
1° Sgt	David da Silva Balbino	SEF	121920933	1 ^a vez
Cb	José Amparo Vicente Correia	SEF	342122364	1 ^a vez
Sd	Michel Ferdinando Cardoso Gomes	SEF	345031562	1 ^a vez

Pag Nr 011

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

- 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
- a) os valores constantes no contracheque (crédito ou débito), conforme o quadro abaixo, estão desatualizados:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	Valor contracheque	Valor a ser pago	Obs
1° Ten	30 5326467	Kedma Janina Lourenço Gouveia	907,16	-	(1)
Sd	34 5471107	Wesley Lemes Vatista	722,00	719,18	Aux Transporte
Sd	35 0125385	Leonardo Ferreira e Silva	200,86	181,06	Aux. Transporte

- (1) Foi sacado somente o A86.
- b) relação de militares provenientes da conferência dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx:

	- (6-		0.7.5	T
P ou Grad		Nome	OM	Obs
Cel		Marcelo Martins	SEF	Não consta no relatório nominal da SEF
Cel		Milton Pereira de Albuquerque Júnior	DGO	Consta no relatório nominal da SEF
Ten Cel		João Alberto Redondo Santana		Consta no relatório nominal da SEF
Ten Cel		Eugenio Eneias Camilo	11 ^a ICFEx	Não consta na relação de efetivo da 11ª ICFEx
Maj	14 0763904	Washington Moreira Corrente	11 ^a ICFEx	Não consta na relação de efetivo da 11ª ICFEx
Maj	101473339	Heron Clementino de Andrade	CPEx	Não consta no relatório nominal do CPEx
Maj	141156959	Marco Aurélio Lanzetti Ayres Júnior	11 ^a ICFEx	Não consta no relatório nominal da 11ª ICFEx
1° Ten	025805908	Salmo Ernani Nunes	D Aud	Não consta no relatório nominal da D Aud
1° Ten	04 0659581	José Valbeni Ramos Vieira	D Aud	Não consta na relação de efetivo da D Aud
2° Ten	04 0703629	Helton Silva de Oliveira	SEF	Não consta na relação de efetivo da SEF
2° Ten	30 5725494	Danila Batista de Melo Jorge	CPEx	Não consta no relação de efetivo do CPEx
2° Ten	20 5725767	67 André Cabral de Melo	1.12 IOEE	Consta no relatório nominal da SEF, pertence ao
2 1611	30 3723707	Alidie Cabial de Meio	11ª ICFEx	CITEx e está à disposição da 11ª ICFEx
Asp Of	305840590	Anne Caroline Lima Araújo Corrêa	SEF	Não consta no relatório nominal da SEF
A === Of	205920792	Cláudio Pinto de Naddai	SEF	Não consta no relatório nominal da SEF e consta
Asp Of	303839782	Claudio Pinto de Naddai	SEF	na relação de efetivo do CPEx
Asp Of	305839741	Claudia Aparecida Pereira Pessamílio	D Aud	Não consta no relatório nominal da D Aud
Asp Of	305840582	Daniel Rolim de Sousa Gardino	CPEx	Não consta no relatório nominal do CPEx
Asp Of	305839550	Iracema Vanusa Lima Scariot	D Cont	Não consta no relatório nominal da D Cont
S Ten	34 1117928	Eduardo Pontes Carvalho	SEF	Não consta na relação de efetivo da SEF
1° Sgt	12 1576362	José Mauro Mendes da Fonseca	11 ^a ICFEx	Não consta na relação de efetivo da 11ª ICFEx
3° Sgt	12 5109343	Adriano Aguiar Cavalcante	11ª ICFEx	Não consta na relação de efetivo da 11ª ICFEx
3° Sgt	342647808	Deusyvan Ferreira da Silva	DGO	Não consta no relatório nominal da DGO
3° Sgt	34 2187938	Dacir Cezar	SEF	Não consta na relação de efetivo da SEF
3° Sgt	124359295	Lucas Augusto de Souza Campos	CPEx	Não consta no relatório nominal do CPEx (1)
Cb	342582336	Marcos Antônio Batista Nogueira	DGO	Não consta no relatório nominal da DGO
Sd		-	DGO	Consta no relação de efetivo da 11ª ICFEx e
Su	3516/0595	Fernando Rodrigues de Castro	DGO	DGO
Sd	351750025	Lucas Jordão Viana Carvalho	CPEx	Não consta no relatório nominal do CPEx

(1) Foi encaminhado o Of Nr 245 SG1.2/SEF e o Of Nr 256 SG1.2/SEF, ambos de dezembro de 2008, solicitando a transferência do pagamento do militar, ao 2° BAvEx.

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

Pag Nr 012

c)	Alteraçõ	es na	Ficha	Cadastro	do	SIAPPES:
----	----------	-------	-------	----------	----	----------

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM	Obs
Cap	14 2103687	Marcello Vieira Bomsuccesso		Campo 27 desativado e o militar desconta PNR (ZPA, ZPB, ZPC)
S Ten	34 0723957	Eliezer Francisco dos Santos		Nr do PASEP em desacordo com o constante da Pasta de Habilitação à Pensão Militar
1° Sgt	12 1648864	Breno Márcio Matos Machado		Estado Civil Errado

- 5) Não houve inconsistências bancárias no mês anterior.
- 6) Outras informações.
- as alterações referentes ao relatório do mês anterior foram sanadas parcialmente e não houve pagamento de exercício anterior:

Alterações não sanadas:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM	Obs
Maj	14 0763904	Washington Moreira Corrente		Não foi realizado a transferência do pagamento para outra OM
1° Sgt	12 1576362	José Mauro Mendes Fonseca		Não foi realizado a transferência do pagamento para outra OM

Quartel em Brasília/DF, 3 de março de 2009. (Assn) Cezar Wilker Tavares S. Rodrigues - Cap Int - Chefe da equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas
 - a) Aprovo o relatório de pagamento de pessoal do mês de fevereiro de 2009;
- b) Solicito ao Chefe das SG1/SEF e OMDS da Guarnição de Brasília que providenciem as seguintes medidas administrativas para sanarem as alterações constantes dos Nr 4 e 6 do presente relatório:
- a SG1/SEF encaminhe ao CPEx a Requisição de Pagamento Complementar de Militar da Ativa (RPCMA) solicitando o pagamento dos ítens componentes da remuneração bruta, bem como os referidos descontos, para a 1º Ten Kedma Janina Lourenço Gouveia, correspondente a 27 (vinte e sete) dias trabalhados no mês de fevereiro, conforme abaixo:

Código	Item da remuneração	Valor (R\$)
A01	Soldo	3.739,50
A03	Adic Hab	448,74
A14	Adic Mil	710,50
Z01	FUSEx 3 %	146,96
Z02	P Mil 7,5 %	408,22
Z10	Imposto de Renda	676,58

- a SG1/SEF atualize o valor do Auxílio-Transporte dos militares abaixo:

Grad	Prec/CP	Nome	De (R\$)	Para (R\$)
Sd	345471107	Wesley Lemes Batista	722,00	719,18
Sd	350125385	Leonardo Ferreira e Silva	200,86	181,06

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

Pag Nr 013

- a SG1/SEF transfira o pagamento dos militares abaixo das suas OM de origens para as suas OM atuais:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM de Origem	OM atual
Ten Cel	10 0754036	João Alberto Redondo Santana	CPEx	11 ^a ICFEx
Ten Cel	10 0778852	Eugenio Eneias Camilo	11 ^a ICFEx	GSI/PR
Maj	14 0763904	Washington Moreira Corrente	11 ^a ICFEx	10 ^a ICFEx
1° Ten	04 0659581	José Valbeni Ramos Vieira	D Aud	10 ^a ICFEx
2° Ten	30 5725767	André Cabral de Melo	SEF	11 ^a ICFEx
2° Ten	04 0703629	Helton Silva de Oliveira	SEF	7° CTA
1° Sgt	12 1576362	José Mauro Mendes da Fonseca	11 ^a ICFEx	COTER
3° Sgt	34 2187938	Dacir Cezar	CPEx	GSI/PR
3° Sgt	12 5109343	Adriano Aguiar Cavalcante	11ª ICFEx	10 ^a ICFEx

- faça expediente para as OM de origens dos militares abaixo solicitando a transferência de pagamento para as suas OM atuais:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM de Origem	OM atual
Cel	020464016	Marcelo Martins	ECEME	SEF
Maj	101473339	Heron Clementino de Andrade	ECEME	CPEx
Maj	141156959	Marco Aurélio Lanzetti Ayres Júnior	CIE	11 ^a ICFEx
1° Ten	025805908	Salmo Ernani Nunes	ESAEx	D Aud
Asp Of	305839741	Cláudia Aparecida Pereira Pessamílio	1° RCG	D Aud
Asp Of	305840582	Daniel Rolim de Sousa Gardino	1° RCG	CPEx
Asp Of	305839550	Iracema Vanusa Lima Scariot	1° RCG	D Cont
Asp Of	305840590	Anne Caroline Lima Araújo Corrêa	1° RCG	SEF
Asp Of	305839782	Cláudio Pinto de Naddai	1° RCG	SEF
3° Sgt	342647808	Deusyvan Ferreira da Silva	GSI/PR	DGO
3° Sgt	124359295	Lucas Augusto de Souza Campos	2° BAvEx	CPEx
Cb	342582336	Marcos Antônio Batista Nogueira	Min Def	DGO
Sd	351750025	Lucas Jordão Viana Carvalho	11° GAAAe	CPEx

- as OM abaixo façam constar na suas relações de efetivo os militares a seguir:

P ou Grad	Prec/CP	Nome	OM
Cel	02 0241729	Milton Pereira de Albuquerque Júnior	DGO
2° Ten	30 5725494	Danila Batista de Melo Jorge	CPEx
S Ten	34 1117928	Eduardo Pontes Carvalho	SEF

- a OM abaixo exclua da sua relação de efetivo o seguinte militar:

Grad	Prec/CP	Nome	OM
Sd	351670595	Fernando Rodrigues de Castro	DGO

- a SG1/SEF faça a alteração do campo 27 (vinte e sete) da Ficha Cadastro do SIAPPES e a exclusão dos códigos ZPA, ZPB e ZPC para regularizar a situação do PNR do militar abaixo:

Posto	Prec/CP	Nome	OM
Cap	14 2103687	Marcello Vieira Bomsuccesso	CPEx

- a SG1/SEF faça a alteração do campo 18 (dezoito) da Ficha Cadstro do SIAPPES para corrigir o número de inscrição no PASEP do militar abaixo:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Nr do PASEP
S Ten	34 0723957	Eliezer Francisco dos Santos	CPEx	1.200.501.597-2

Pag Nr 014

Cont BI Nr 042, de 5 mar 09

- a SG1/SEF faça a alteração do campo 12 (doze) da Ficha Cadastro do SIAPPES para corrigir o estado civil do militar abaixo:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Estado civil
1° Sgt	12 1648864	Breno Márcio Matos Machado	CPEx	Casado

- c) Publique este relatório com o despacho;
- d) Arquive-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - e) Remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 4 de março de 2009. (Assn) Paulo Henrique Gabriel - Ten Cel Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 130-SG1.2/SEF, de 4 mar 09)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 6 mar 09				
Classes	Quanti	itativos	Comple	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	58	CF	177
Oficiais PTTC	RR	10		
ST e Sgt	RR	27		
ST e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	79]	

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 mar 09		
Café: 105	Almoço: 177	Jantar: 98

(Nota Nr 059-Sv Aprv/SEF, de 5 mar 09)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças